



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 223/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHistória, conforme consta no Processo SEI nº. 072.12013.2022.0044977-30;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Exame Nacional de Acesso - ENA 2023, para o Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em História – PROFHistória 2023, realizado em conformidade com o Edital ProfHistória, datado de 26/08/2022.

Art. 2º - Os candidatos convocados, deverão efetivar sua matricular, *online*, encaminhado a documentação para o e-mail profhistoria@uesb.edu.br, nos dias **12 e 13 de dezembro de 2022**.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado (encaminhado pela secretaria do ProfHistória/Uesb);
- b) 1 foto 3x4 recente;
- c) Cópia autenticada do RG;
- d) Cópia autenticada CPF;
- e) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Cópia autenticada do comprovante de reservista (para indivíduos do sexo masculino);
- g) Cópia autenticada Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Cópia autenticada Diploma da Graduação (Frente e Verso);
- i) Cópia autenticada Histórico Escolar da Graduação;
- j) Cópia autenticada de contracheque recente ou registro em carteira de trabalho, indicando atuação docente;
- k) Declaração autenticada, em papel timbrado, do diretor da escola onde atua, comprovando que na atualidade atua como docente na disciplina História;
- l) Comprovante de vacinação contra a COVID – 19.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º - Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula, nos dias estabelecidos, perderão o direito à vaga e ingresso no Programa, sendo convocados os candidatos suplentes.

Vitória da Conquista, BA, 02 de dezembro de 2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº. 223/2022

CANDIDATOS CONVOCADOS

1. ANA PAULA VENCESLAU DO NASCIMENTO
2. DIOGO NUNES DE CARVALHO
3. SIMONE BARBOSA DOS SANTOS
4. GILSON RODOLFO DA SILVA
5. RÔMULO DOS SANTOS CHAVES
6. ALINE CABRAL LACERDA
7. ÊNIA FIGUERÊDO NOVAIS
8. PAULO HENRIQUE SILVERIO
9. ALEXANDRE TIAGO CERQUEIRA
10. VALDIRENE SILVA GUIMARAES
11. JEOVANE GOMES DE AZEVEDO
12. GEYSA DE CARVALHO OLIVEIRA SILVA
13. ALFREDO PRATES DE SOUZA
14. SUZALA MOREIRA REIS
15. QUEDMA CRISTINA SANTOS CARVALHO
16. IRIS GUIMARÃES VIEIRA CAYRES
17. IRINEIA LEAL BARBOSA BATISTA
18. FRANCISCO SALES DOS SANTOS
19. SIMONE ZULEICA DA COSTA SILVA
20. PAULO CEZAR LACERDA E ANDRADE

AD PLENAM VITAM